

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 22/05/2019

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ



REQUERIMENTO Nº 2.127 /2019

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba a criação de uma política de controle da natalidade e a microchipagem de cães, gatos e animais de grande porte.

JUSTIFICATIVA

A microchipagem permite a identificação de animais perdidos, desaparecidos, roubados ou abandonados, também contribuindo para o controle populacional dos mesmos e diminui a quantidade de acidentes em rodovias. O poder público ao exterminar cães e gatos saudáveis está praticando uma equivocada e ultrapassada política de saúde pública em desuso na maior parte do mundo, que consiste na captura e sacrifício de animais errantes como método de controle populacional. A população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar e microchipar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à criminosa prática de abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua consequente exposição a maus tratos, o que caracteriza crime ambiental (Lei nº 9.605/98).

A microchipagem permite a identificação de animais perdidos, desaparecidos, roubados ou abandonados, também contribuindo para o controle populacional e diminuição de acidentes em avenidas e rodovias. Os centros de zoonoses estão superlotados, assim como ONG's e protetores ativistas da causa animal, não suportando o aumento diário de animais recebidos.

Apenas nas rodovias Federais da cidade de Campina Grande, foram apreendidos ou removidos os corpos de 167 animais no ano de 2016, principalmente no período da noite, quando é mais comum o abandono e os acidentes.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ



Este tema passa por questões de proteção à causa animal, meio ambiente, saúde pública e mobilidade urbana, causando ônus ao Estado. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que o Brasil contabiliza mais de 30 milhões de animais abandonados. Ainda segundo a OMS, em algumas cidades do interior do país estima-se que 1/4 da população de animais vivam nas ruas.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2019.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023